

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 28 de março de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 134/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 134/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 2202/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a contar de 14/03/2016, servidor(a) efetivo(a) ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 065ª Zona Eleitoral, com sede em Petrolina de Goiás/GO.

Art.2º Designar, a contar de 28/03/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a) MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 065ª Zona Eleitoral, com sede em Petrolina de Goiás/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 28 de março de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 135/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 135/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e indicações contidas nos PADs nº 2208/2016 e nº 1935/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/3/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 079ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 30/3/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório 079ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO.

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 29 de março de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO - Presidente em substituição